

PROCESSO: 0000958.00000608/2025-91

TERMO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A – TRENSURB, empresa pública federal, sediada na Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.976.853/0001-56, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. Nazur Telles Garcia** e seu Diretor de Administração e Finanças Substituto, **Sr. Ernani da Silva Fagundes**, e **SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENGE**, com sede na Av. Erico Veríssimo, 960 - Menino Deus, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.675.362/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Cezar Henrique Ferreira**, resolvem, nesta e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

As partes acima mencionadas resolvem prorrogar por mais **01 (um) mês, de 1º de julho de 2025 a 31 de julho de 2025**, o prazo de vigência das Cláusulas entabuladas nos Ajustes originais, tendo em vista o prosseguimento das negociações para os novos Acordos Coletivos a serem firmados, bem como a **garantia da data-base para 1º de maio de 2025**.

Restam, portanto, ratificadas e em pleno vigor todas as demais condições estipuladas e ajustadas no instrumento originário.

E, por estarem assim as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo de Prorrogação, para que se produzam os devidos efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Henrique Ferreira, Usuário Externo** em 25/06/2025, às 18:37, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Fagundes, Diretor de Operações e Diretor de Administração e Finanças Substituto** em 26/06/2025, às 16:56, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Nazur Telles Garcia, Diretor Presidente** em 26/06/2025, às 16:59, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696886** e o código CRC **734E5679**.